



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 5042/2026

Constitui Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão coordenadora de monitoramento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A comissão será composta de 05 (cinco) membros assim designados:

- a) Neide Lorencena (Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes);
- b) Claudia Elaine Zgoda da Silva (Coordenadora Pedagógica);
- c) Juliane Guarnieri Panasolo (Coordenadora Pedagógica);
- d) Fabiana Dalponte (Documentadora Escolar);
- e) Aleksandra Miri (Coordenadora Pedagógica).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3619
Data 18/09/26
Página 14